

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

ERRATA

REF. AO PRAZO DE VIGÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 01/2018

Tendo em vista erro de digitação do descrito no prazo de vigência da Inexigibilidade 01/2018, publicado no site do município no dia 30/01/2018; no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição nº 1433 no dia 31/01/2018; e no diário do Sudoeste edição nº 7067 no dia 31/01/2018 então:

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Bom Sucesso do Sul, 05 de fevereiro de 2018.

Josiane Folle

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeira